



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 281
De 12 de abril 1977

Dá denominação à ruas da cidade.

DR. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de rua da BANDEIRA, a artéria que inicia na RS-344 e termina na Avenida Ipiranga, sentido Sudoeste/nordeste, na Vila Kurz;

De rua da CASCATA, a artéria que inicia na RS-344, e termina na Avenida Ipiranga, no sentido noroeste/Sudeste, na Vila Kurz;

De rua AFONSO PENA, a artéria que inicia na RS-344 e termina na Avenida Ipiranga, no sentido Noroeste/Sudeste, na Vila Kurz;

De rua PEDRO CASAROTTO, a artéria que inicia na rua Oscar Sabo, e termina na Avenida Ipiranga, sentido Sudoeste/Nordeste, na Vila Casarotto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de abril de 1977.

Carlos W. Schröder
Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito